



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS**

**PUBLICADO SITE EM: 18 DE AGOSTO DE 2023**

**MANOEL IRONIDES ROSA** – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

---

**PORTARIA Nº 7.774/23**  
**DE 14 DE AGOSTO DE 2023**

= Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado da Servidora Srta. **ANA CLARA SANTANA DE SOUZA – RG nº 56.xxx.331-x, CPF nº 503.xxx.248-xx e PIS/PASEP nº 203xxxxxx26**, que desempenha em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Escriturário junto à Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, de conformidade com o disposto no Artigo 80 – Incisos III e IV e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei nº 1.381/98 de 11/12/98, haja vista a necessidade da continuidade dos serviços desenvolvidos, considerando a falta de profissionais para a realização dos serviços contratados, conforme solicitação e justificativa exarada pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, a partir de 15/08/23.

= Excluir, a partir de 14/08/2023, o Adicional Noturno e a Gratificação por Regime Especial de Trabalho concedidos ao Servidor Sr. **SANZIO DA CONSOLAÇÃO FERREIRA**, através das Portarias nºs. 6.423/21 e 7.033/22, haja vista que não desempenha mais suas funções no transporte de pacientes junto à Central de Ambulâncias, conforme comunicado exarado pela Secretaria Municipal de Saúde.

= Suspender, a partir de 11/08/2023, as férias em descanso concedidas à Servidora Sra. **IVONE GUANAIS MINEIRO SANTOS**, através da Portaria nº 7.742/23, referente ao período aquisitivo de 10/02/22 a 09/02/23, devendo usufruir do saldo de 10 (dez) dias em época oportuna.

---

**PORTARIA Nº 7.775/23**  
**DE 14 DE AGOSTO DE 2023**

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, as candidatas abaixo, habilitadas no Concurso Público nº 001/2023, para os respectivos cargos, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 14/08/2023:

= **LEIDIANE BATISTA SILVA – RG nº 42.xxx.804-x, CPF nº 227.xxx.008-xx e PIS/PASEP nº 127xxxxxx72**, classificada em 7º lugar para o cargo de Psicólogo – Referência 27, junto à Secretaria Municipal de Saúde;

= **ELIANA DAL POZZI DA SILVA – RG nº 42.xxx.476-x, CPF nº 320.xxx.558-xx e PIS/PASEP nº 203xxxxxx77**, classificada em 40º lugar para o cargo de Operário – Referência 01;

= **MAYRA APARECIDA BENJAMIM DE FRANÇA – RG nº 48.xxx.375-x, CPF nº 412.xxx.058-xx e PIS/PASEP nº 164xxxxxx72**, classificada em 41º lugar para o cargo de Operário – Referência 01.

---

**PORTARIA Nº 7.776/23**  
DE 16 DE AGOSTO DE 2.023

= Demitir os servidores abaixo delineados, que vinham ocupando os respectivos cargos, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Educação, em virtude do término do Contrato:

= **ROSALINA DOS REIS** – RG nº 14.xxx.935-x, CPF nº 029.xxx.968-xx e PIS/PASEP nº 170xxxxxx55, ocupante do cargo de Operário, a partir de 14/08/2023;

= **VALDECI CARDOSO** – RG nº 27.xxx.596-x, CPF nº 269.xxx.708-xx e PIS/PASEP nº 124xxxxxx59, ocupante do cargo de Agente de Monitoria Escolar, a partir de 15/08/2023.

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pela Servidora Sra. **BEATRIZ GISELDA FERNANDES DOMICIANO** – RG nº 40.xxx.605-x, CPF nº 327.xxx.378-xx e PIS/PASEP nº 203xxxxxx51, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar junto à Secretaria Municipal de Promoção Social, a partir de 15/08/2023.

= Aceitar o pedido de demissão formulado pelo Servidor Sr. **JOSE SIQUEIRA** – RG nº 18.xxx.710, CPF nº 063.xxx.408-xx e PIS/PASEP nº 106xxxxxx01, que vinha ocupando o cargo de Motorista de Transporte Escolar, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 16/08/2023.

= Exonerar a Servidora Sra. **ALESSANDRA CRISTIANE CANO DE SOUZA** da Função Gratificada de Coordenador de Assistência Farmacêutica, retornando ao desempenho de suas funções de Farmacêutico, a partir de 16/08/2023.

-----  
**PORTARIA Nº 7.777/23**  
DE 16 DE AGOSTO DE 2.023

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público nº 001/2023, para tomarem posse nos respectivos cargos, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 15/08/2023:

= **RODRIGO FRANCISCO DOS SANTOS** – RG nº 58.xxx.608-x, CPF nº 480.xxx.348-xx e PIS/PASEP nº 202xxxxxx46, classificado em 3º lugar para o cargo de provimento efetivo de Carpinteiro – Referência 21, junto à Secretaria Municipal de Administração;

= **MATHEUS SAMUEL ALVES** – RG nº 54.xxx.831-x, CPF nº 458.xxx.878-xx e PIS/PASEP nº 201xxxxxx18, classificado em 4º lugar para o cargo de provimento efetivo de Carpinteiro – Referência 21, junto à Secretaria Municipal de Administração;

= **MARLON HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS DE MATOS** – RG nº 49.xxx.861-x, CPF nº 471.xxx.068-xx e PIS/PASEP nº 207xxxxxx33, classificado em 11º lugar para o cargo de provimento efetivo de Motorista de Caminhão – Referência 22, junto à Secretaria Municipal de Administração;

= **AMANDA PEREIRA DE SOUZA** – RG nº 58.xxx.065-x, CPF nº 507.xxx.318-xx e PIS/PASEP nº 237xxxxxx68, classificada em 42º lugar para o cargo de provimento efetivo de Operário – Referência 01, junto à Secretaria Municipal de Educação;

= **GABRIELA DE OLIVEIRA CONSTANTINO DA SILVA** – RG nº 58.xxx.662-x, CPF nº 496.xxx.538-xx e PIS/PASEP nº 203xxxxxx39, classificada em 43º lugar para o cargo de provimento efetivo de Operário – Referência 01, junto à Secretaria Municipal de Educação;

= **DENISE DE SOUSA SANTOS** – RG nº 16.xxx.393-x, CPF nº 076.xxx.118-xx e PIS/PASEP nº 108xxxxxx90, classificada em 44º lugar para o cargo de provimento efetivo de Operário – Referência 01, junto à Secretaria Municipal de Educação.

---

**PORTARIA Nº 7.778/23**  
DE 16 DE AGOSTO DE 2.023

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público nº 001/2023, para tomarem posse nos respectivos cargos, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 16/08/2023:

= **NELSON MEDEIROS DA ROCHA** – RG nº 17.xxx.878-x, CPF nº 086.xxx.438-xx e PIS/PASEP nº 121xxxxxx85, classificado em 15º lugar para o cargo de provimento efetivo de Motorista de Transporte Coletivo – Referência 22, junto à Secretaria Municipal de Educação;

= **IVALDO FABIANO DE MATOS** – RG nº 33.xxx.039-x, CPF nº 223.xxx.278-xx e PIS/PASEP nº 126xxxxxx50, classificado em 2º lugar para o cargo de provimento efetivo de Pintor – Referência 21, junto à Secretaria Municipal de Administração.

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público nº 001/2023, para tomarem posse nos respectivos cargos, a partir de 16/08/2023:

= **AILTON ALVES PEREIRA** – RG nº 18.xxx.028-x, CPF nº 121.xxx.748-xx e PIS/PASEP nº 123xxxxxx71, classificado em 14º lugar para o cargo de provimento efetivo de Motorista – Referência 22, junto à Secretaria Municipal de Saúde, ficando vago o cargo efetivo anteriormente ocupado de Visitador Sanitário;

= **MARCEL CASSIO MOURA** – RG nº 32.xxx.634-x, CPF nº 318.xxx.018-xx e PIS/PASEP nº 127xxxxxx81, classificado em 10º lugar para o cargo de provimento efetivo de Motorista de Caminhão – Referência 22, junto à Secretaria Municipal de Administração, ficando vago o cargo efetivo anteriormente ocupado de Zelador.

---

**PORTARIA Nº 7.779/23**  
DE 16 DE AGOSTO DE 2.023

= Conceder ao Servidor Sr. **WELINGTON GIUSEP BARBOSA DIAS**, 20% de Adicional Noturno, Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo e 10% de Gratificação por Regime Especial de Trabalho, de conformidade com o disposto no Artigo 3º, § 1º da Lei Municipal nº 2.872/18, alterada pela Lei Municipal nº 3.158/22 de 10/05/22, enquanto desempenhar suas funções de Motorista junto à Secretaria Municipal de Saúde – Central de Ambulâncias, a partir de 07/08/2023.

= Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à Servidora Sra. **FRANCIELE BERTOLAZO ALVES OTAVIO**, a partir de 15/08/2023.

= Designar o Servidor Sr. **DONIZETI RIBEIRO ALVES** para desempenhar suas funções de Motorista de Caminhão no transporte de lixo urbano da Municipalidade, recebendo 25% de Gratificação Especial de Coleta de Lixo Urbano, de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 2.929/19, atualizada pela Lei Municipal nº 3.158/22, e Adicional de Insalubridade em grau máximo sobre o salário mínimo, a partir de 09/08/2023.

= Conceder à Servidora Sra. **MARIA IRENI GAIOTO HIROTSU**, 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, a partir de 01/08/2023, conforme Requerimento protocolado sob o nº 2.997/2023.

= Conceder aos servidores abaixo delineados, Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo, enquanto desempenharem suas funções de Motorista de Transporte Coletivo junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 07/08/2023:

= **CARLOS ROBERTO DA SILVA CORREIA** - conforme Requerimento protocolado sob o nº 3.095/2023;

= **VALDEVINO CHARLIE DE OLIVEIRA** - conforme Requerimento protocolado sob o nº 3.093/2023.

= Conceder aos servidores abaixo delineados, Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo, por desempenharem as funções de Pintor junto à Secretaria Municipal de Administração, a partir das respectivas datas:

= **ADEMIR XAVIER DA SILVA JUNIOR** – a partir de 10/08/2023;

= **IVALDO FABIANO DE MATOS** – a partir de 16/08/2023.

-----  
**PORTARIA Nº 7.780/23**  
DE 17 DE AGOSTO DE 2023

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pelo Servidor Sr. **ROBSON MORAES DOS SANTOS** – **RG nº 35.xxx.193-x, CPF nº 351.xxx.258-xx e PIS/PASEP nº 190xxxxxx04**, que vinha ocupando o cargo de provimento efetivo de Médico Ortopedista junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 17/08/2023.

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870,90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, e suas alterações posteriores, o candidato abaixo delineado, habilitado no Concurso Público nº 001/2023 para o cargo de Motorista de Transporte Coletivo – Referência 22 junto à Secretaria Municipal de Educação, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 17/08/2023:

= **JOSÉ SIQUEIRA** – **RG nº 18.xxx.710-x, CPF nº 063.xxx.408-xx e PIS/PASEP nº 106xxxxxx01**, classificado em 16º lugar.

= **Nomear** o candidato abaixo delineado, habilitado no Concurso Público nº 001/2023, para tomar posse no cargo de Motorista de Transporte Coletivo, dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar de 17/08/2023:

= **MARLON ALEXANDRE MURO LOPES** - classificado em 18º lugar.

= Suspende, a partir de 16/08/2023, as férias em descanso concedidas ao Servidor Sr. **SANZIO DA CONSOLAÇÃO FERREIRA**, através da Portaria nº 7.744/23, referente ao período aquisitivo de 26/11/21 a 25/11/22, devendo usufruir do saldo de 15 (quinze) dias em época oportuna.

=====  
Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. Jamila Correa Sabino – Chefe de Gabinete do Prefeito.